

**Procedimento concursal comum circunscrito a candidatos já detentores de vínculo de emprego público previamente constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 3 (três) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), para o Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) / Departamento de Administração de Benefícios (DAB).**

## **ATA 2**

Aos 3 dias do mês de julho de 2025, pelas 11:00h reuniu, por videoconferência, o júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.) a afetar ao Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) / Departamento de Administração de Benefícios (DAB), na sequência do Despacho autorizador aposto na Informação n.º 61/GRH/2025 de 27 de maio de 2025, da Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, I.P., estando presentes os seguintes membros:

### **Presidente**

Tânia Cristina Ceris de Lima, Dirigente do Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) da ADSE, I.P.

### **Vogais Efetivos:**

**1.º Vogal** – Pedro Filipe Borges, Técnico Superior do Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) da ADSE, I.P., que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**2.º Vogal** – Paulo Jorge Ferreira Moreira, Técnico Superior do Gabinete de Gestão dos Recursos Humanos (GRH) da ADSE, I.P.

### **Ordem de trabalhos:**

A reunião teve como objetivo:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, uma vez terminado o prazo para apresentação de candidaturas, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos 29 candidatos/as no âmbito do procedimento concursal em apreço e elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.
2. Deliberar sobre o método de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.
3. Audiência escrita às/aos interessadas/os.

## Ponto 1

Foi aberta a sessão pela Presidente, tendo o júri iniciado os trabalhos com vista a proceder à verificação dos requisitos exigidos de admissão das candidaturas apresentadas para o endereço de correio eletrónico [recrutamentos@adse.pt](mailto:recrutamentos@adse.pt) pelos seguintes candidatos (ordenados alfabeticamente):

<b>Ana Cristina Ramos Camacho</b>
<b>Ana Margarida Lopes Fernandes Viegas</b>
<b>Ana Raquel de Oliveira Seixas</b>
<b>Ana Rosa Bernardo Costa</b>
<b>Carla Denise Henriques de Freitas</b>
<b>Carla Sofia Pereira Silva Fiúza</b>
<b>Célia Isabel Churro de Oliveira</b>
<b>Célia Rute Mariano da Silva Santos</b>
<b>Claudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes</b>
<b>Eduardo Barros</b>
<b>Isabel Alexandra Cardoso Salvador Pinto</b>
<b>Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes</b>
<b>Jorge Miguel Gomes Correia</b>
<b>Liliana Alexandra Miranda Vieira</b>
<b>Manuela da Conceição Gamboa Cravo</b>
<b>Mara Albuquerque</b>
<b>Maria Fernanda Pereira Fernandes Alves</b>
<b>Maria Sofia Vicente Canedo Geadá</b>
<b>Mónica Beatriz Antunes Dias Ferreira</b>
<b>Mónica Isabel Nascimento Viegas</b>
<b>Nuno Miguel de Deus Espada</b>
<b>Paula Cristina Ribeiro Felix Borges</b>
<b>Paula Cristina T. Vieira</b>
<b>Ricardo Augusto Pinto Cardoso</b>
<b>Sandra Paula Dourado Ferreira</b>
<b>Sara Margarida Nogueira Abade da Silva</b>
<b>Sílvio Paiva Louceiro</b>
<b>Sónia Fanico Martins</b>
<b>Tiago Miguel Correia Alexandre</b>

Analisadas as candidaturas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os/as seguintes candidatos/as:

<b>Ana Cristina Ramos Camacho</b>
<b>Ana Margarida Lopes Fernandes Viegas</b>
<b>Ana Rosa Bernardo Costa</b>
<b>Carla Denise Henriques de Freitas</b>
<b>Carla Sofia Pereira Silva Fiúza</b>
<b>Célia Isabel Churro de Oliveira</b>

<b>Célia Rute Mariano da Silva Santos</b>
<b>Claudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes</b>
<b>Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes (*)</b>
<b>Jorge Miguel Gomes Correia</b>
<b>Liliana Alexandra Miranda Vieira</b>
<b>Manuela da Conceição Gamboa Cravo</b>
<b>Maria Fernanda Pereira Fernandes Alves</b>
<b>Maria Sofia Vicente Canedo Geada</b>
<b>Mónica Beatriz Antunes Dias Ferreira</b>
<b>Mónica Isabel Nascimento Viegas</b>
<b>Nuno Miguel de Deus Espada</b>
<b>Paula Cristina Ribeiro Felix Borges</b>
<b>Ricardo Augusto Pinto Cardoso</b>
<b>Sandra Paula Dourado Ferreira</b>
<b>Sílvio Paiva Louceiro</b>
<b>Sónia Fanico Martins</b>
<b>Tiago Miguel Correia Alexandre</b>

(\*) O candidato Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes não apresentou certificado de habilitações, mas juntou comprovativo de requisição de Carta de Curso e Certidão de Registo de Grau, assim como Declaração sob compromisso de honra em como se compromete a enviar ao júri do procedimento esses elementos, sob pena de exclusão do mesmo, enquanto aguarda emissão desses documentos pelos serviços académicos. Deliberou o júri considerar a sua candidatura ao procedimento, mas a mesma será condicionada à apresentação do aludido certificado de habilitações.

Tendo em atenção o estabelecido na publicação integral do aviso de abertura (com especial atenção ao referido no ponto 11), deliberou o júri, por unanimidade, excluir, com base nos fundamentos indicados *infra*, os seguintes candidatos:

<b>Ana Raquel de Oliveira Seixas</b>	<b>a)</b>
<b>Eduardo Barros</b>	<b>a) e b)</b>
<b>Isabel Alexandra Cardoso Salvador Pinto</b>	<b>a) e b)</b>
<b>Mara Albuquerque</b>	<b>a) e b)</b>
<b>Paula Cristina T. Vieira</b>	<b>a) e b)</b>
<b>Sara Margarida Nogueira Abade da Silva</b>	<b>a)</b>

Fundamentos de exclusão:

- a) Instrução incorreta do processo de candidatura (não apresentou formulário de candidatura) não dando cumprimento ao exigido no ponto 11.1 da publicação integral do aviso de abertura do Procedimento.
- b) Não fez prova de ser já detentor/a de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.

## Ponto 2

Verificada a situação concreta de cada candidato/a, o Júri deliberou, por unanimidade, que os/as seguintes candidatos/as serão submetidos/as ao método de seleção prova de conhecimentos por se encontrarem a exercer funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico ou carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico na qual estão integrados/as:

<b>Ana Cristina Ramos Camacho</b>
<b>Ana Rosa Bernardo Costa</b>
<b>Carla Denise Henriques de Freitas</b>
<b>Carla Sofia Pereira Silva Fiúza</b>
<b>Célia Isabel Churro de Oliveira</b>
<b>Célia Rute Mariano da Silva Santos</b>
<b>Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes</b>
<b>Maria Fernanda Pereira Fernandes Alves</b>
<b>Mónica Beatriz Antunes Dias Ferreira</b>
<b>Mónica Isabel Nascimento Viegas</b>
<b>Ricardo Augusto Pinto Cardoso</b>
<b>Sandra Paula Dourado Ferreira</b>

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que os/as seguintes candidatos/as serão submetidos/as ao método de seleção prova de conhecimentos por, não obstante já serem titulares da carreira e categoria de técnico superior, não fazerem prova de exercer funções correspondentes às identificadas no ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, as quais, por facilidade de leitura, se passa a transcrever:

*“Exercer funções de natureza técnica, com autonomia, nas matérias do Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) / Departamento de Administração de Benefícios (DAB), em conformidade com o previsto no ponto 12 da Deliberação n.º 701/2018, de 29 de maio, nomeadamente:*

- *Processar e conferir a faturação relativa a cuidados de saúde prestados em regime convencionado;*
- *Elaboração de relatórios resultantes da conferência;*
- *Realização de estudos e análise de dados de controlo da faturação;*
- *Propostas de melhoria nos procedimentos de conferência;*
- *Identificar e antecipar situações críticas;*
- *Análise e resolução de reclamações e esclarecimento de dúvidas dos prestadores convencionados e dos beneficiários no Atendimento Online;*
- *Elaboração de ofícios e respetivo fluxo para expedição;*
- *Propostas de melhoria nas respostas e na elaboração de FAQ’s para sistematização e qualidade na comunicação com os prestadores e beneficiários.”*

<b>Claudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes</b>
<b>Jorge Miguel Gomes Correia</b>
<b>Manuela da Conceição Gamboa Cravo</b>
<b>Maria Sofia Vicente Canedo Geada</b>
<b>Nuno Miguel de Deus Espada</b>

<b>Paula Cristina Ribeiro Felix Borges</b>
<b>Sónia Fanico Martins</b>

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que os/as seguintes candidatos/as serão submetidos/as ao método de seleção prova de conhecimentos:

<b>Ana Margarida Lopes Fernandes Viegas</b>	<b>1)</b>
<b>Sílvio Paiva Louceiro</b>	<b>2)</b>
<b>Tiago Miguel Correia Alexandre</b>	<b>2)</b>

- 1) Candidata integrada no quadro de um agrupamento de escolas como docente.
- 2) Candidato admitido ao abrigo do art.º 24.º Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que a seguinte candidata será submetida ao método de seleção avaliação curricular, por já ser titular da carreira e categoria de técnico superior e ter feito prova de exercer, por último, funções correspondentes às identificadas no supramencionado ponto 8 do aviso de abertura do procedimento:

<b>Liliana Alexandra Miranda Vieira</b>
---

### **Ponto 3**

Nos termos do n.º 4 do art.º 16 da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.

A notificação dos candidatos será efetuada em nome da Presidente do júri, por correio eletrónico, com recibo de entrega, para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura, solicitando para no prazo de 10 dias úteis, o candidato dizer o que se lhe oferecer, em formulário próprio disponibilizado para o efeito na página institucional da ADSE, I.P. que deverá enviar para o mesmo endereço de correio eletrónico em que foi enviada a candidatura ao procedimento concursal, nos termos do disposto no art.º 6.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro e dos pontos 11.1, 14.3 e 14.4 da publicação integral do aviso de abertura do Procedimento, tendo o júri aprovado o respetivo texto.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deliberou dar por encerrada a reunião por volta das 12:00h, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, após aprovação por unanimidade, vai ser assinada pelos seus membros.

A PRESIDENTE DO JÚRI

---

Tânia Cristina Ceris de Lima

O PRIMEIRO VOGAL EFETIVO

---

Pedro Filipe Borges

O SEGUNDO VOGAL EFETIVO

---

Paulo Jorge Ferreira Moreira

**Anexos:**

*Anexo I – Ficha de verificação dos requisitos de admissão.*